

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO 2025 - MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL Nº 06/2024

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Resultado	Observações
Alessandra José do Nascimento	Indeferir	<p>A candidata alegou ter incluído a documentação para a inscrição.</p> <p>Após verificação, a comissão identificou novamente que, conforme previsto no Edital 06/2024, a candidata não enviou Foto 3x4 digital - item 2.5. a; não enviou o documento de identidade - item 2.5. c; não enviou a cópia do CPF - item 2.5. d; e não enviou comprovante de quitação das obrigações eleitorais - item 2.5. g.</p> <p>Diante do exposto, a comissão indefere o pedido de reconsideração.</p>
Carlos Henrique da Silva Melo	Indeferir	<p>O candidato alegou ter tido problemas técnicos no envio da documentação requerida para a inscrição. Solicita a possibilidade de envio para continuar no processo seletivo.</p> <p>Após verificação, a comissão identificou novamente que, conforme previsto no Edital 06/2024, não enviou comprovante de quitação das obrigações militares (carteira de reservista) - item 2.5. f, e não enviou comprovante de quitação das obrigações eleitorais - item 2.5. g.</p> <p>De acordo com o Edital 06/2024, não é permitida a complementação de documentos após a efetiva inscrição - item 2.7.</p> <p>Diante do exposto, a comissão indefere o pedido de reconsideração.</p>
Kemilly Sayonara de Souza Souto	Indeferir	<p>A candidata solicita a possibilidade de aceite do envio da foto 3x4 para complementar a documentação requerida no Edital 06/2024 para que seja possível o deferimento da inscrição.</p> <p>Após verificação, a comissão identificou novamente que, conforme previsto no Edital 06/2024, a candidata não enviou Foto 3x4 digital - item 2.5. a.</p> <p>De acordo com o Edital 06/2024, não é permitida a complementação de documentos após a efetiva inscrição - item 2.7.</p> <p>Diante do exposto, a comissão indefere o pedido de reconsideração.</p>

Vinícius Douglas da Silva Nascimento	Deferir	<p>O candidato alegou ter feito inscrição para as vagas reservadas para ações afirmativas.</p> <p>Após análise da comissão, verificou-se que o candidato tinha incluído a documentação requerida no Edital 06/2024 para concorrer à vaga para ações afirmativas.</p> <p>Diante do exposto, a comissão defere o pedido de reconsideração, com inclusão do candidato na lista de vagas para ações afirmativas.</p>
--------------------------------------	---------	--

Comissão de Seleção

João Pessoa, 14 de março de 2025